PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

DECRETO Nº 3.888, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2001.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social através dos representantes do Poder Público.

***CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Artigo 1º. *A alínea a, do artigo 1º, do Decreto nº 3.018, de 12 de agosto de 1996, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social, fica modificada da seguinte forma:*

a) Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: *Nilza Ferreira da Silva*
Suplente: *Jadiel Silva Sobrinho*

Titular: *Ana Cláudia Brancalhão*
Suplente: *Glaucia Toni Meira*

Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: *Leanira Teresa Tanus*
Suplente: *Cássia Aparecida de Brito Carbonieri*

Secretaria Municipal da Educação:
Titular: *Isaura da Silva Leopoldo*
Suplente: *Dulce de Andrade Araújo*

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Titular: *Sandra Rosa Casare*
Suplente: *Rosa Silva de Andrade*

Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: *Hidalvo de Oliveira Prado*
Suplente: *Luiz Ferreira*

Fundo Social de Solidariedade ou representante do Prefeito:
Titular: *Cecilia Maria Xavier Silva Nóbile*
Suplente: *Cleuza Maria da Silva Maronato*

Artigo2º. *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo3º. *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.477, de 08 de março de 1999.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Fevereiro de 2.001.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS

ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 02 de Fevereiro de 2001.

ANGELO CARMO BELUCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS